Para
Arquivo
17
06
19

CÓDIGO DA SECRETARIA
08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00170-000/2019

ASSUNTO:	*AQUISIÇÃO DE INSUMOS: GAZE HIDROFILA, LUVAS PARA PROC. TAM. M, SACO COLETOR URINÁRIO E SONDA VESICAL DE ALÍVIO N.º 10 OU 12* *PACIENTE: FABIANO NUNES VIRGÍLIO* *PROCESSO JUDICIAL: 7004295-27.2014.8.22.0601/1º Juizado Especial da Fazenda Pública*
INTERESSADO:	**DSS/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**08/04/2019**

VOLUME I

SEMUSA
PROC 00170
FLS. 02
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Memo n°127 DAB /DSS/SEMUSA

Porto Velho, 28 de março de 2019.

Do: DAB/DSS/SEMUSA
Para: GAB/ DA/SEMUSA

Assunto: Autorização de Termo de Referência.

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, que autorize o setor competente, a aquisição dos insumos: gaze hidrofila, luvas para procedimento tamanho M, saco coletor urinário e sonda vesical de alívio nº 10 ou 12, solicitados pelo Processo Judicial nº. 7004295-27.2014.8.22.0601/1º Juizado Especial da Fazenda Pública, para atender o Senhor **FABIANO NUNES VIRGÍNIO,** conforme Termo de Referência anexo.

Na certeza de contarmos com a vossa valiosa colaboração, agradecemos antecipadamente e ficaremos no aguardo.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM
08 / 04 / 19
Ass: Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

Priscila Iraneide Silva
Gerente da Divisão de Serviço Social
DEC.nº. 776/01 de 02/02/2017

Av. Governador Jorge Teixeira - 1146 – Bairro : Nova Porto Velho– CEP. 76.820.116 – Porto Velho
RO Fone: (069) - 3901-2953 (Fax) - Site – Email.dss.semusa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2019

PROCESSO Nº 7004295-27.2014.8.22.0601/1º. J .E. F.P

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	PROJETO /ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL 08.31.10.301.268.0.0077 Elemento de Despesa: 3.390.32 Fonte SUS: 01.07	
REQUISITANTE **Priscila Iraneide da Silva** Gerente da Divisão de Serviço Social	**CADASTRO:** **277220**	**Data do Pedido** 28/03/2019

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (CAUSAS OU POR QUÊ?)

Atender solicitação para paciente, via decisão Judicial, cito Processo Nº.7004295-27.2014.8.22.0601/1º. Juizado Especial da Fazenda Pública, movido em desfavor da SEMUSA.

OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO (DESTINO OU PARA QUÊ?)

Fornecer os materiais: gaze hidrofila, luvas para procedimento tamanho M, saco coletor urinário e sonda vesical de alívio nº 10 ou 12, em caráter de urgência, para atender o paciente **FABIANO NUNES VIRGÍNIO**, portador de paraplegia e tetraplegia por sequela de fratura de coluna torácica, com quadro irreversível que promove alteração da bexiga com descontrole esfincteriano conforme laudo médico. CID-N31.9/K59.2

DETALHAMENTO DO PEDIDO:

Período previsto para consumo: 06 meses

Previsão do início:

Previsão de final:

Forma de entrega e pagamento dos produtos:

Prazo para entrega:

(x) entrega imediata (02 dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho) e pagamento total

() entrega e pagamento parcelados*

- no caso de entrega e pagamento parcelados detalhar:
- Periodicidade da entrega: () diária () semanal, () quinzenal, () mensal
- forma de pagamento
- **Especificar**:
- Local da entrega: Almoxarifado Municipal da SEMUSA, na Av. Jorge Teixeira nº 1146 Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho (observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do produto): (observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material

- **OBS:** Os materiais serão recebidos por uma Comissão de recebimento. Designadas para este fim.

O Insumo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

SEMUSA
PROC.
FLS. 04
Assinatura

-Os insumos **sonda de alívio nº12, gaze hidrofila, luvas para procedimento tamanho M, saco coletor urinário** serão aceitos e recebidos pela Comissão de Fiscalização, se estiverem compatíveis com as especificações contidas na respectiva Nota de Empenho, contendo Nº do Lote com Validade do produto para 18 meses, a partir da data da entrega. Além de observar as condições de acondicionamento, embalagens e prazo dos respectivos materiais.

ITEM	INSUMO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA /MÊS	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA
01	Gaze hidrofila 500 unidades	Pacote	01	06
02	Luvas para procedimento tamanho M	Caixa	02	12
03	Saco coletor urinário	Unidade	150	900
04	Sonda vesical de alívio nº 12	Unidade	150	900

OBS. Conforme Determinação Judicial a quantidade a ser fornecida deverá ser de acordo com receituário médico.

Igor Dom... Amorim
Diretor DAB/SEMUSA

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica- DAB

Priscila Iraneide Da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. nº.776/01 de 02/02/2017

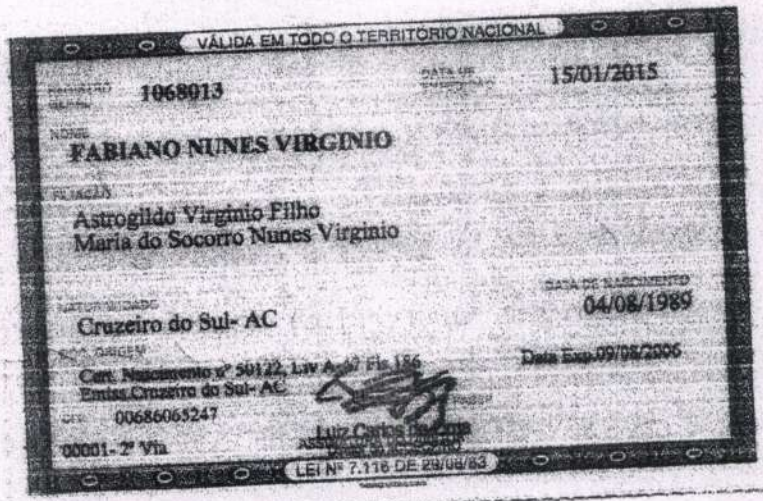
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Nº DECRETO Nº2351/I DE 28/09/2017- D.O.M.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3105/I de 11/06/2018

SEMUSA
PROC
FLS. 05
Assinatura





SEMUSA
PROC. 06
FLS.
Assinatura

Cartão Nacional de Saúde - CNS

Sr. FABIANO NUNES VIRGÍNIO,

Parabéns! Seus dados já constam no Sistema Único de Saúde - SUS.

Informe, seu número de CNS quando usar a rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Recorte o Cartão abaixo e use-o normalmente. Ele vale em todo o território nacional.



frente verso

oi FIXO Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

CTC MOOCA SPM PL6
MARIA DO SOCORRO MARQUES NUNES
R GREGORIO ALEGRE,07472 C A
PLANALTO
76825-512 PORTO VELHO - RO

7907003143

72135128205328900000798883030914

paciente: Fabiano Nunes Virgilio
fone: 9212-4675 / 3215-3691

SEMUSA
PROC.
FLS. 07
Assinatura

SEMUSA
PROC
FLS 08
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

Memo. Nº117 /DAB/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 25 de março de 2019.

DO: DAB/ Divisão de Serviço Social
PARA: Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

URGENTE

Assunto: Solicitação de Informações.

Prezada Gerente

Com nossos cumprimentos, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Senhoria, informações quanto a disponibilização do item sonda vesical de alívio 10 ou 12 a solicitação se justifica por se tratar de cumprimento de sentença **Nº7004295-27.2014.8.22.0601** 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, que deve ser conforme atualização do quadro clínico atual do paciente (laudo médico),em favor do usuário **FABIANO NUNES VIRGÍNIO** SUS: 705.4004.8100.2598. Segue anexo, o receituário médico.

Na certeza de contarmos com vossa valiosa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Recebido 25-03-2019

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

PRISCILA IRANEIDE DA SILVA
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. nº.776/01 de 02/02/2017

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE MATERIAL Fabiana Neves

MEMO. Nº. 066/2019

Porto Velho, 26 de Março 2019.

SEMUSA
PROC.
FLS. 09
Assinatura

DA: Divisão de Almoxarifado
PARA: Departamento de Atenção Básica.

ASSUNTO: Resposta a MEMO Nº 0117/DAB/DSS/SEMUSA

Prezada Gerente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, informar que atualmente devido nosso estoque regulador encontrar-se critico e não termos processo de compras programadas dos setores responsáveis por esta demanda DAB (Departamento de Atenção Básica) e DSS (Divisão de Serviço Social), não dispomos dos materiais solicitados.

Atenciosamente,

Recebi
27-03-19

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

SEMUSA
PROC.
FLS. 10
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

Memo. Nº 101/DAB/2019/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 14 de março de 2019.

DO: DAB/ Divisão de Serviço Social
PARA: ALMOXARIFADO/SEMUSA

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO Nº 7004295-27.2014.8.22.0601 1º JEFP.

Prezada Gerente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar informações quanto à disponibilização dos insumos: Gaze hidrofila, luvas para procedimento tamanho M, saco coletor urinário atender ao paciente **FABIANO NUNES VIRGÍNIO.**

Solicitamos ainda que mediante a necessidade de abrirmos processo para aquisição dos insumos que sejam feitos os cálculos do quantitativo a ser fornecido. Sugerimos que a aquisição seja para 06(seis) meses, visto gerar economicidade para a administração, garantia dos insumos ao paciente e cumprimento da determinação judicial. Segue anexo, receituário médico e decisão judicial.

Certa de podermos contar com sua valiosa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Recebido em 15/03/19.
Servidor Paula de O.
As 11:02hs.

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017.

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE MATERIAL

SEMUSA
PROC.
FLS. 14
Assinatura

MEMO. Nº. 054/2019

Porto Velho, 18 de Março 2019.

DA: Divisão de Almoxarifado
PARA: Departamento de Atenção Básica.

ASSUNTO: Resposta a MEMO Nº 101/DAB/DSS/SEMUSA

Prezada Gerente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, informar que atualmente devido nosso estoque regulador encontrar-se critico e não termos processo de compras programadas dos setores responsáveis por esta demanda DAB (Departamento de Atenção Básica) e DSS (Divisão de Serviço Social), não dispomos dos materiais solicitados.

Com relação a solicitação de cálculos do quantitativo a ser fornecido ,bem como a aquisição dos referidos insumos fica a critério do Departamento de Atenção Basica (DAB), por se tratar de um processo de mandado judicial.

Atenciosamente,

Recebi em. 18.03.19
Caroline Leite

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARI MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA APONIÃ

SEMUSA
PROC.
FLS. 12
Assinatura

RECEITA MÉDICA

PACIENTE: FABIANO NUNES VIRGÍNIO

1) Cloridrato de Lidocaína, geléia estéril 2% (10 tubos ao mês)

2) Gaze hidrófila (500 unidades ao mês)

3) Luvas para procedimento tamanho M (2 caixas ao mês)

4) Saco coletor urinário (150 unidades ao mês)

5) Óleo mineral: 8 frascos ao mês

6) Sonda Vesical de Alívio nº 10 ou 12 (5 unidades ao dia)

Tiago de Melo
Médico
CREMERO 2838

PORTO VELHO – RO, 20 DE MARÇO DE 2019

SEMUSA
PROC.
FLS. 13
Assinatura

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA APONIÃ
LAUDO MÉDICO

PACIENTE: FABIANO NUNES VIRGÍNIO

Paciente com quadro de bexiga e intestino neurogênicos.

Apresenta quadro neurológico irreversível, que promove alteração da bexiga, com descontrole esfincteriano. Para proteção do trato urinário, necessita realizar cateterismo vesical intermitente cinco vezes ao dia e faz uso dos seguintes medicamentos: Oxibutinina 7,5mg VO de 6/6h.

A não realização do procedimento poderá levar ao comprometimento de sua saúde e integridade física.

A descontinuidade do tratamento proposto (cateterismo intermitente) poderá acarretar retenção urinária com alteração do trato urinário superior e perda da função renal.

Para o procedimento, utiliza-se regularmente o seguinte material, corroborado pela Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, situado na cidade de Brasília, onde o paciente faz acompanhamento:

- Cloridrato de Lidocaína, geléia estéril 2% (10 tubos ao mês)
- Gaze hidrófila (500 unidades ao mês)
- Sondas vesical de alívio nº 10 ou 12 (5 unidades ao dia)
- Luvas para procedimento tamanho M (2 caixas ao mês)
- Saco coletor urinário (150 unidades ao mês)
- Óleo mineral: 8 frascos ao mês

Tiago de Melo
Médico
CREMERO 2838

CID: N31.9 / K59.2

À Disposição

PORTO VELHO – RO, 20 DE MARÇO DE 2019

SEMUSA
PROC
FLS. 14
Assinatura

Tribunal de Justiça de Rondônia
Poder Judiciário
Porto Velho - 1° Juizado Especial da Fazenda Pública

Avenida Amazonas, 2375, Esquina, Nova Porto Velho, PORTO VELHO - RO - CEP: 76820-163 - Fone:(69) 32175007

Processo n° **7004295-27.2014.8.22.0601**

REQUERENTE: FABIANO NUNES VIRGINIO

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA

ENTRADA DE DOCUMENTO
GAB/SEMUSA
Em 28/10/14 Hs. 16:00
RECEBIDO POR

DECISÃO

Vistos.

A parte requerente propôs a presente ação contra a parte requerida, alegando que é portador de PARAPLEGIA E TETRAPLEGIA (CID-10 G82) E FRATURA DE COSTA, ESTERNO E COLUNA TORÁCICA (CID-10 S22) em decorrência de acidente sofrido, e por este motivo encontra-se com déficit neurológico, que lhe causou limitação nos movimentos.

Em decorrência de suas complicações de saúde, o requerente necessita fazer uso de SONDA VESICAL DE NELATON N° 10 ou 12, XILOCAÍNA GEL, LUVAS DE PROCEDIMENTO E FRAUDAS DESCARTÁVEL, de acordo com receituário médico acostado aos autos (ID 40759 – pag. 3).

Aduz que buscou os materiais necessários a manutenção se sua saúde, através de sua irmã, e em resposta, o Município de Porto Velho informou que possui cadastro para distribuição da Sonda Vesical de Nelaton, Xilocaína Gel e das Luvas de Procedimento, mas não fornece as fraudas. O Estado de Rondônia não respondeu o ofício enviado pela DPE.

Ao final, requer seja a tutela antecipada para o fim de compelir o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho a fornecerem imediatamente os materiais ao requerente.

É o necessário.

DECIDO.

Como afirma a Constituição Federal em seu artigo 196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

No caso *sub examine*, vejo que o pedido de tutela antecipada postulado pela parte requerente, em um juízo perfunctório, deve prosperar, tendo em vista que se encontram presentes nos autos os requisitos autorizadores da concessão da liminar, quais sejam, prova inequívoca que convença da verossimilhança das alegações iniciais e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, em razão dos fatos relatados no feito e dos documentos a ele acostados.

A prova inequívoca está consubstanciada no pedido médico dos materiais necessários, firmado pelo médico Dr. Valmor Artur Patricio Junior – CRM/RO 1855, pertencente ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. (ID 40759 – pag. 3), em que se justifica a necessidade dos materiais aqui pleiteados.

O risco de dano irreparável ou de difícil reparação se consubstancia no agravamento da saúde do requerente em caso de ausência de tratamento necessário.

Considerando que o Município de Porto Velho possui programa próprio (ID 40759 – pag. 6) para Cadastramento dos pacientes que necessitem de Sonda Vesical de Nelaton nº 10 ou 12, Xilocaína Gel e Luva de Procedimento, é sua a responsabilidade pela distribuição.

E em relação às fraudas, apesar de não ser medicação ou tratamento propriamente dito, são garantia de saúde e de dignidade da pessoa.

SEMUSA PROC. FLS. 15 Assinatura

Neste sentido:

> MANDADO DE SEGURANÇA - OBRIGAÇÃO DE FAZER - Prestação serviço público - Insumos - Fornecimento de fraudas geriátricas descartáveis Admissibilidade - Direito fundamental à vida assegurado - Aplicação do art. 196, da Constituição Federal - Recursos improvidos. (TJ-SP 990100623214 SP , Relator: Angelo Malanga, Data de Julgamento: 13/07/2010, 3ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 20/07/2010)

Quanto à responsabilidade de cada ente federado para seu fornecimento, é pacífico o entendimento de que se trata de responsabilidade solidária, neste sentido, arresto do TRF-1:

> CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. DIREITO À SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. RESPOSABILIDADE SOLIDÁRIA. DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL E DIFUSO, CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO. **I - No caso em exame, verifica-se que "o recebimento de medicamentos pelo Estado é direito fundamental, podendo o requerente pleiteá-los de qualquer um dos entes federativos, desde que demonstrada sua necessidade e a impossibilidade de custeá-los com recursos próprios. Isto por que, uma vez satisfeitos tais requisitos, o ente federativo deve se pautar no espírito de solidariedade para conferir efetividade ao direito garantido pela Constituição, e não criar entraves jurídicos para postergar a devida prestação jurisdicional."**(RE 607381 AgR, Relator (a): Min. LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 31/05/2011, DJe-116 DIVULG 16-06-2011 PUBLIC 17-06-2011 EMENT VOL-02546-01 PP-00209). II - Na esfera judicial pode a parte se valer de todos os meios de provas admitidos e o magistrado é livre na apreciação delas, não estando adstrito a laudo médico oficial (artigos 332 e 436 do Código de Processo Civil). III - Em sendo assim, caracterizada, na espécie, a impossibilidade da parte autora de arcar com os custos do tratamento de sua doença (Asma Brônquica predominantemente alérgica - CID10 - J45.0), o fornecimento de medicamento, na dosagem e quantidade indicadas pelo médico responsável pelo seu acompanhamento, é medida que se impõe, possibilitando-lhe o exercício do seu direito à vida, à saúde e à

assistência médica, como garantia fundamental assegurada em nossa Carta Magna, a sobrepor-se a qualquer outro interesse de cunho político e/ou material. IV - Apelações e remessa oficial desprovidas. (TRF-1 - AC: 200938030065516 MG 2009.38.03.006551-6, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, Data de Julgamento: 23/09/2013, QUINTA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.189 de 01/10/2013).

Posto isto, presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273, do CPC c/c art. 3° da Lei 12.153/2009, **DEFIRO** liminarmente a antecipação de tutela formulada pela parte requerente e **DETERMINO** que o ESTADO DE RONDÔNIA e o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no prazo de 10 (dez) dias, forneçam as fraudas, conforme pedido médico (ID 40759 – pag. 3), e **DETERMINO** ao MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, que cadastre o requerente, através de sua irmã ARTEMISA NUNES VIRGINIO ou quem de direito, no programa de distribuição dos materiais citados no ofício nº 2933/DSS/GAB/SEMUSA, de 09/10/2014 (ID 40759 – pag. 6), com efetiva entrega dos materiais requisitados, sob pena de multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo das demais cominações legais.

Verifico que a matéria da demanda é unicamente de direito, desta forma, dispenso a audiência de conciliação e fixo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte requerida apresente resposta, ficando ciente de que se desejar a produção de provas deverá apresentar na peça defensiva tal requerimento com todas as informações necessárias quais sejam: 1- Testemunhal: nomes e endereços; 2- Pericial: nome, telefone e e-mail de eventual assistente técnico, além dos quesitos; 3- Exibição de documento ou fornecimento de informações: identificação do documento, descrição de seu conteúdo, bom como onde e com quem está depositado, sob pena de perda do direito de produzir tais provas.

Intime-se pessoalmente, pelo oficial de justiça de plantão, o **Secretário de Saúde do Estado de Rondônia** e o **Secretário Municipal de Saúde do Município de Porto Velho** para que cumpram a decisão, sob pena de incorrerem no crime de desobediência.

Intime-se pessoalmente a parte requerente.

DEFIRO o pedido de assistência judiciária gratuita.

Cite-se e intime-se a parte requerida, servindo-se da presente como mandado. (PLANTÃO).

Agende-se decurso de prazo e após volte-me conclusos os autos.

SEMUSA
PROC.
FLS. 16
Assinatura

PORTO VELHO, 22 de outubro de 2014.

Acir Teixeira Grécia

Juiz(a) de Direito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº: DSS – FABIANO NUNES VIRGÍNIO 7004295.27.2014.8.22.0601/1ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Data: Proc. 08.00170-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 15 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GASES HIDROFILA 500 UND	PCT	6	Beladerm	29,00	174,00
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M	CX	12	Medix	29,00	348,00
3	SACO COLETOR URINÁRIO	UND	150	Embramed	1,00	150,00
4	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº. 12	UND	900	Embramed	4,90	4.410,00
						5.082,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

63.777.940/0001-01
TECNOMED - DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA
Av. Calama, nº 1984 Sala 1
B. São João Bosco - CEP 76.803-746
Porto Velho – RO

3223-9764

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

cinco mil e oitenta e dois reais.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Jaison Vieira de Sousa
CPF: 021.809.252-[illegible]

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATTESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

FLS 17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:

DSS – FABIANO NUNES VIRGÍNIO 7004295.27.2014.8.22.0601/1ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Data: 08/04/19

Proc. 08.00170-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GASES HIDROFILA 500 UND 11 Fios2	PCT	6	mb textil	29,80	178,80
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M cx c/100	CX	12	medix	30,00	360,00
3	SACO COLETOR URINÁRIO 2000 ml	UND	150	medsonda	0,78	117,00
4	SONDA VESICAL DE NELATON Nº. 12	UND	900	unic	unic	unic
						655,80

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho -- RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

Medical da Amazônia Eireli - ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

FLS 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:
DSS – FABIANO NUNES VIRGÍNIO
7004295.27.2014.8.22.0601/1ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Data: 09/04/2019.

Proc. 08.00170-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 1 até 20 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GASES HIDROFILA 500 UND	PCT	6	Orlofar	35,00	210,00
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M	CX	12	Descartpack	26,00	312,00
3	SACO COLETOR URINÁRIO	UND	150	Medsonda	0,80	120,00
4	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12	UND	900	Medsonda	4,07	3.663,00
						4.305,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada
11.824.928/0001- 07
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
AV. CARLOS GOMES, 2796
SÃO CRISTÓVÃO - CEP. 76.804-021
PORTO VELHO – RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)
Quatro mil e trezentos e cinco reais.

Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2019

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)
GLOBO SAÚDE
Alan E. Kuhn
Gerente Vendas

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação
Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

SEMUSA FLS 19 Assinatura

https://outlook.live.com/mail/inbox/id/AQQkADAwATY3ZmYA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – FABIANO NUNES VIRGÍNIO 7004295.27.2014.8.22.0601/1ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00170-00/2019	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GASES HIDROFILA 500 UND	PCT	6	Medplus	26.90	161.40
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M	CX	12	Talge	23.90	286.80
3	SACO COLETOR URINÁRIO	UND	150	Med	0,78	117.00
4	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº. 12	UND	900	Solidor	3.79	3.411.00
						3.976.20

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO

33017043

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Três Mil Novecentos Setenta Seis Vinte Centavos

Porto Velho/RO 12 de Abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Antonio Alves de Sousa
Empresário
CPF: 289.755.612-91

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viana
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

20

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

FLS. 21 Assinatura

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI -EPP

NIRE Nº - 11600057975

CNPJ/MF Nº - 27.048.093/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento, ANTONIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 311967 expedida em 20/09/1995 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 289.755.612-91, Filho Elias Alves de Sousa e Maria Almeida de Oliveira, nascido no dia 12/06/1971 na Cidade de Esperantinópolis Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua – Venezuela nº 2643, Apartamento 201, CEP – 76820-810, Bairro – Embratel na Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP, estabelecida na Cidade e Porto Velho Estado e Rondônia, a Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADOD E RONDONIA-JUCER sob o nº 1600057975 em seção do dia 07/02/2017 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.048.093/0001-80, Resolve alterar pela primeira vez e consolidar o seu ato constitutivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica o se objeto social alterado para:

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

Confere com Original
Data: 17/04/19
Carlos Alberto Ramos Viáxio
Assinatura
Cadastro nº. 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigod odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.
027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.

SEMOSA FLS 22 Assinatura

Confere com Original
Data: 17/04/19
Carlos [illegible] Vilaxio
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 23
Assinatura

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veículos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artifício e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

Confere com Original
Data: 17/04/19
Carlos [illegible] Ramos Viáxio
Assinatura
Cadastro nº. 25060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS 24 Assinatura

065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veiculos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nivel técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CLAUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação.

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade e na Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade e o seguinte:

Confere com Original
Data: 17/04/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 25 Assinatura

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigos odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.

Confere com Original
Data: 17/04/19
Carlos Roberto Ramos Viana
Assinatura
Cadastro nº 23000

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 26

027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.
038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veiculos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de Iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, Janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários

Confere com Original
Data: 17/01/19
Carlos Roberto Ramos Vilvio
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034. PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 27 Assinatura

		Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.
065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

Confere com Original
Data: 17/07/17
Carlos Roberto Ramos Viana
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FL. 28 Assinatura

CLAUSULA QUARTA – O capital sera de R$93.700,00 (Noventa e Treis Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido em sua totalidade, pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 07/02/2017.

CLAUSULA SEXTA – Administraçao da empresa será exercida por ANTONIO ALVES DE SOUSA, poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ioveis da sociedade

CLAUSULA SETIMA – O exercício social coincidira com o ano civil, endo 31 de Dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – O titular administrador ANTONIO ALVES DE SOUSA, declara sob as penas da lei:

PARAGRAFO ÚNICO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – (O)s administrado (es), declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

Confere com Original
Data: 19/04/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

SEMUSA FL. 29 Assinatura

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência. Contra as relações de consumo, Fe publica ou propriedade. (art 1.011, & 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - Fica neste ato eleito o foro da Comarca de Porto Velho Estado de Rondônia para dirimir qualsquer duvidas oriundas do presente contrato.-

E, assim por estar justo e contratado assina a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho R O, 29 de Maio de 2017.

4º OFICIO

ANTONIO ALVES DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ADAILTON JOSE MENDES
RG Nº 453355 SSP RO

VANESSA COELHO DA SILVA
RG Nº 1040383 SSP RO

Confere com Original
Data: 07/07/17
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

econheco a(s) firma(s) por semelhanca
om valor economico
e:
00759301-ANTONIO ALVES DE SOUSA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 31 de Maio de 2017.

007-IVANI CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA
TABELIA

V.Unit: Emol. R$ 6,27 Selo R$ 1,02 FUJU
R$ 1,24 FUNDIMPEN: R$0,47 FUNDEP: R$0,47
FUNORPGE: R$0,41. TOTAL: R$ 9,89.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
17[illegible]6821-54380
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

SEMUSA
FLS. 30
Assinatura

Confere com Original
Data: 07/06/17
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura
Cadastro Nº 23960

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -
EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

SEMUSA FLS. 31 Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:30 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2019.
Código de controle da certidão: **AA4F.5952.EA02.700E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal

CERTIDÃO

SEMUSA FL. 32 Assinatura

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 01/04/2019
Hora da Emissão : 08:53:30
Código de Controle da Certidão : AA4F.5952.EA02.700E
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/04/2019, com validade até 28/09/2019.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA FLS. 33

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300159174**
Código de Controle: **300159174**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 01/04/2019 07:58:36
Validade....: 30/06/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS 34
Assinatura

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300159174**
Código de Controle: **300159174**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 01/04/2019, válida até 30/06/2019.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 01 Abril 2019 - 07:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 27515/2019
DATA DE EMISSÃO: 01/04/2019 07:52:53

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Abril de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 30 de Junho de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida Carlos Gomes, 181 - Arigolândia CEP 76801-012 - Porto Velho, RO

SEMUSA
FLS 36
Assinatura

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	27515/2019
DATA DE EMISSÃO:	01/04/2019
HORA DE EMISSÃO:	07:52:53
DATA DE VALIDADE:	30/06/2019

Instrução Normativa nº 012/2009/GAB/SEMFAZ

01/04/2019 07:54:24

IMPRIMIR VOLTAR

37

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27048093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2019 a 08/05/2019

Certificação Número: 2019040904154384893110

Informação obtida em 10/04/2019, às 08:54:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA Para você, para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

FLS 38 Assinatura

Início | Serviços ao Cidadão | Canais Empresa | Canais Pessoa Jurídica | Canais de Desenvolvedor | Canais de Pessoa Física | Canais de Empregador

Ir Ajuda

| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27048093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS

09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	20190409041543848931 10
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	20190321035146685081 10
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	20190302035620224418 42
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	20190211024941061930 37
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	20190123041126317144 90
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	20190104041134460010 04
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	20181216050546660133 02
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	20181123022832358395 62
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018	20181104021230964735 89
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	20181016183817711312 08
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	20180927022546193436 76
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	20180908012310565349 70
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018	20180820011731190729 05
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	20180801015016203255 58
13/07/2018	13/07/2018 a 11/08/2018	20180713020719592743 59
24/06/2018	24/06/2018 a 23/07/2018	20180624011923163949 29
05/06/2018	05/06/2018 a 04/07/2018	20180605012703647693 61
17/05/2018	17/05/2018 a 15/06/2018	20180517024637484643 31
28/04/2018	28/04/2018 a 27/05/2018	20180428020030147422 34
09/04/2018	09/04/2018 a 08/05/2018	20180409085230620852 02
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	20180320085345251636 75
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	20180301091211488791 53
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	20180219073139612049 81
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	20180122205224002808 92
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	20180103130925896939 12
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	20171215080305947303 11
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	20171126123449929911 37
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	20171107035553263138 07
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	20171019050823630961 69
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	20170930042027117866 41
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	20170911025751904482 14
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	20170823045759737100 58
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	20170804044604729863 30
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	20170716063610490514 47

FLS. 39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 170153343/2019
Expedição: 01/04/2019, às 09:00:27
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80

Certidão nº: 170153343/2019
Expedição: 01/04/2019, às 09:00:27
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP**, **CNPJ nº 27048093000180**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: LRJ4-UG27-QQ9Z-31D6** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/04/2019 08:02:46 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Certidões NEGATIVA

SEMUSA FLS. 42 Assinatura

AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA

Imprimir Certidão Nova Consulta

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **LRJ4-UG27-QQ9Z-31D6** emitida via *Internet* em 01/04/2019 08:02:46 horas, em nome de **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP - CNPJ nº 27048093000180.**

Resultado: **"NADA CONSTA" na Comarca de Porto Velho.**

Válida até: **01/05/2019.**

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOMED DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

SEMUSA FLS. 44 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**		**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:08:37** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.777.940/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	1984	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 3223-8219

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**	**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.758.599/0001-49 **MATRIZ**		**04/05/1990**

NOME EMPRESARIAL
MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TABAJARA	**2544**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-876	**LIBERDADE**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDICALDAAMAZONIALTDA@GMAIL.COM	**(69) 3223-5348**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:09:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 98

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.824.928/0001-07 MATRIZ		09/04/2010

NOME EMPRESARIAL
GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLOBO SAUDE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	2796	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-021	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3225-1717 / (69) 3224-3645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:09:33** (data e hora de Brasília).



NÚMERO DE INSCRIÇÃO **11.824.928/0001-07** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **09/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	**2796**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-021	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3225-1717 / (69) 3224-3645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:09:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)				MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)				F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04	
1	GASES HIDROFILA 500 UND	PCT	6	29,00	29,80	35,00	26,90	26,90	161,40	174,00	178,80	210,00	161,40	4
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M	CX	12	29,00	30,00	26,00	23,90	23,90	286,80	348,00	360,00	312,00	286,80	4
3	SACO COLETOR URINÁRIO	UND	150	1,00	0,78	0,80	0,78	0,76	117,00	150,00	117,00	120,00	117,00	4
4	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº. 12	UND	900	4,90		4,07	3,79	3,79	3.411,00	4.410,00	0,00	3.663,00	3.411,00	4
	VALOR TOTAL GERAL DO QUADRO COMPARATIVO								3.976,20	5.082,00	655,80	4.305,00	3.976,20	

RESULTADO FINAL

FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)		VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	TECNOMED DIST DE PROD FARMACÊUTICOS E MEDICOS HOSP LTDA	5.082,00	CINCO MIL OITENTA E DOIS REAIS
Firma 02:	MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI – ME	655,80	SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS
Firma 03:	GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	4.305,00	QUATRO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS
Firma 04:	REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP	3.976,20	TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as **firma 04**: Perfazendo o valor total de:		3.976,20	TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Ádila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

quarta-feira, 17 de abril de 2019

ELABORADO POR:

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 51
Assinatura

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que nos dias **05,08,09,12/04/2019**, cotei junto as **Empresas, Drogarias,** em Porto Velho (capital), para aquisição de medicamento judicial nº. **7004295-27.2014.8.22.0601/1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA** para atender o paciente: **FABIANO NUNES VIRGÍLIO**.

1. ***TECNOMED – DIST, DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ 63.777.940/0001-01*, cotei com sr Eudson Vieira de Souza, confirmou a cotação valor total de R$ 5.082,00.**
2. ***MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI – ME – CNPJ 34.758.599/0001 - 49.*** cotei com o sra **Paula**, e confirmando a cotação, **valor total R$ 655,00.**
3. ***GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 11.824.928/0001-07.*** , cotei com o sr Alan Kamel e confirmando a cotação, **valor total R$ 4.303,00.**
4. ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80.*** **69 3301-7043 com o Sr. Antônio Alves, confirmou a cotação total de R$ 3.976,20.**

a) Considerando também que consoante à lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 2º, que prediz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

b) Considerando ainda o direito à saúde assegurada nos artigos nº. 196 e 197 da Constituição Federal, os quais visam proteger o bem jurídico maior que é a vida, combinado com o princípio da dignidade humana, uma vez que a ninguém deve ser dispensado tratamento degradante e desumano.

c) Considerando que as cotações estão todas validas, todas com identificação das empresas que cotou e que apresentaram a cotação de não cotado, se deu por encerrado as cotações e encaminhamos os autos a esta Divisão de Orçamento,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 52
Assinatura

para procedimentos orçamentários: ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80,*** conforme cotação nos autos do processo nº. **08.00170-00/2019.**

Porto Velho/RO, 17 de Abril de 2019

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos do processo para elaboração da CEO e reserva orçamentária, conforme quadro comparativo fl. nº 50, no valor Total de R$ 3.976,20 (TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), após devolver ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para as demais providências que se fizerem necessárias.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS/DOFID/C
Proc 08.00170/19
Fls nº. 54
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 429

Processo nº 08.00170-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE GAZE HIDROFILA, LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAM. M, SACO COLETOR URINARIO E SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10 OU 12, REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 7004295-27.2014.8.22.060/1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, PARA ATENDER O PACIENTE FABIANO NUNES VIRGILIO, CONFORME MEMORANDO Nº 127/DAB/DSS/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERENCIA Nº 016/2019 FLS. 03 A 04, MEMORANDO Nº 117/DAB/DSS/SEMUSA FL 08, MEMORANDO 066/2019 FLS 09, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 50, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.53.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 275.552,71	**R$ 3.976,20**	R$ 271.576,51
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 100.301,71	**R$ 3.976,20**	R$ 96.325,51

Porto Velho RO, 23 de abril de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Thais Macias de Oliveira Costa
Assistente Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

P.A 2.664 (32) 1.027 (429)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 53, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
429	1.027	3.3.90.32	R$ 3.976,20	54

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 24/04/2019
Horario: 09:30
Edna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00170-00/19
FOLHA: 56
Ass.: Luiz

PROCESSO Nº. 08.00170-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada pela Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.027.0007 - Recursos do Tesouro – Transferências de Recursos do SUS - Custeio, no valor de R$ 3.976,20 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), às (fls. 57), referente ao Mandado Judicial nº. 7004295-27.2014.8.22.0601/1º. Juizado da Fazenda Pública em favor de FABIANO NUNES VIRGÍNIO.

Em: 26.04.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 26.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00170-00/19
Fls: 57
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00347

Processo de Compra: 08.00170-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Cód.Reduzido 627
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB
Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	298.554,91
Valor Reservado	R$	3.976,20
Saldo Atual	R$	294.578,71

Aquisição de 06 pct. de gases c/ 500 unid., 12 cx. luvas tam. M e outr os itens, Proc. Jud. 70044295-27.2014.8.22.0001/1°. Juizado E.F. Públi ca em favor de FABIANO N. VIRGÍNIO, conf. CEO n°. 429/19.

Porto Velho, 26.04.2019

Ludinéa Gomes do Livramento
Assistente Administrativo
Cad. n°. 641730

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário - SEMPOG
Decreto nº [illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.001170-05/19

Folhas 58

Assinatura Ludinéa

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 57) do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na aquisição de materiais.

RESERVA	VALOR R$
347	3.976,20

Em: 26.04.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 26.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000928
Subempenho:0000

dor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
ereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

ao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
dade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
cional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
emento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
te: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

po de Credito: Orcamentario
po de Empenho: Global
teg. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00170-00/2019

-Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
850.000,00	277.871,71	3.976,20	273.895,51

lor por Extenso: tres mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos**

em	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
1	6,00	PCT	GASES HIDROFILA 500 UND	26,90	161,40
2	12,00	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M	23,90	286,80
3	150,00	UND	SACO COLETOR URINARIO	0,78	117,00
4	900,00	UND	SONDA VESICAL DE ALIVIO No 12	3,79	3.411,00

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-056
PORTO VELHO - RO

Rec. em 13/05/19

FMS/DOFIDIC
Proc:
Fls nº: 59
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 3.976,20

esponsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Thana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 08.00170.001 2019 Folha: 60

Origem: DIC

Destino: DA

Sr Gerente,

Após emissão de empenho, conforme solicitado.
Encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para as demais providências que se fizerem necessárias.

De acordo:

Tatiana M. de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0026/2019
Processo: 08.00170-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANT.	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PCT	GASES HIDROFILA 500 UND	R$ 26,90	R$ 161,40
12	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M	R$ 23,90	R$ 286,80
150	UND	SACO COLETOR URINÁRIO	R$ 0,78	R$ 117,00
900	UND	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº. 12	R$ 3,79	R$ 3.411,00
VALOR TOTAL				**R$3.976,20**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **FABIANO NUNES VIRGILIO,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 7004295-27.2014.8.22.0601//1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância 17/**04/2019**, fls. 50.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 03 de Maio de 2019

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000928
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00170-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	277.871,71	3.976,20	273.895,51

Valor por Extenso: tres mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos**

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	6,00	PCT	GASES HIDROFILA 500 UND - MARCA MEDPLUS	26,90	161,40
002	12,00	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M - MARCA TALGE.	23,90	286,80
003	150,00	UND	SACO COLETOR URINARIO - MARCA MED.	0,78	117,00
004	900,00	UND	SONDA VESICAL DE ALIVIO No 12 - MARCA SOLIDOR.	3,79	3.411,00

Rec. em 13/05/19

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 62
Assinatura

Total Geral ... 3.976,20

Responsavel pela Emissao
Adeci Inês de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretario Municipal de Saude
SEMUSA
Secretaria Municipal de Saude

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos 928, folhas nº62. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 64 Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22/08/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0026/2019 PROCESSO: 08.00170-00/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0026/2019
Processo: 08.00170-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PCT	GASES HIDROFILA 500 UND	R$ 26,90	R$ 161,40
12	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M	R$ 23,90	R$ 286,80
150	UND	SACO COLETOR URINÁRIO	R$ 0,78	R$ 117,00
900	UND	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	R$ 3,79	R$ 3.411,00
VALOR TOTAL				**R$3.976,20**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)
Atender solicitação para paciente FABIANO NUNES VIRGILIO, via decisão judicial, cito sentença judicial nº. 7004295-27.2014.8.22.0601//1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.
FORNECEDOR
Razão Social: REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80); Concordância 17/04/2019, fls. 50.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 03 de Maio de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1B632143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2019, Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SEMUSA
FLS. 65
Assinatura

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 928/2019 já recebido conforme confirmação as fls nº 62. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias.

Elaborado por

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

De Acordo

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

RECEBEMOS DE REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 14/05/2019 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL: R$ 3.976,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
15/05/19	Alaor S. Oliveira Matrícula: 243105 Divisão de Material - SEMUSA

NF-e
Nº 000001305
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194
SALA A - SAO CRISTOVAO -
CEP:76804-056 - PORTO VELHO -
69-3301-7043 - RO

REGIONAL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001305 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0527 0480 9300 0180 5500 1000 0013 0519 5047 5793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
311190007064011 14/05/2019 15:43:33

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 67
Ass.

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
00000004727886		27.048.093/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	14/05/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PCA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76804-116	14/05/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Porto Velho		RO		15:42:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.976,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.976,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1805	GASE HIDROFILA 500 UNIDADES:	58030010	0103	5102	PCT	6,000	26,9000	0,00	161,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1806	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M:	40151100	0103	5102	CXS	12,000	23,9000	0,00	286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1807	SACO COLETOR URINARIO:	90183929	0103	5102	UND	150,000	0,7800	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1808	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 12:	90183921	0103	5102	UND	900,000	3,7900	0,00	3.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

840384

Proc. 08.00170-00/2019
Emp: 000928/2019

Paciente: Fabiano Nunes Virgílio

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE PROCESSO: 08-00170-00-2019 - EMPENHO: 000928 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7: Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	

Merchant

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 68
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:30 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2019.
Código de controle da certidão: **AA4F.5952.EA02.700E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 69
Ass.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 01/04/2019
Hora da Emissão : 08:53:30
Código de Controle da Certidão : AA4F.5952.EA02.700E
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/04/2019, com validade até 28/09/2019.

Página Anterior

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 70
Ass.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20195300159174**
Código de Controle:	**300159174**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**27048093000180**
Nome ou Razão Social:	**REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	01/04/2019 07:58:36
Validade....:	30/06/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 71
Ass.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300159174**
Código de Controle: **300159174**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 01/04/2019, válida até 30/06/2019.

Imprimir | Fechar Janela

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 72
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 01 Abril 2019 - 07:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 27615/2019
DATA DE EMISSÃO: 01/04/2019 07:52:57

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Abril de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 30 de Junho de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida Carlos Gomes, 181 - Arigolândia CEP 76801-012 - Porto Velho, RO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 73
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	27515/2019
DATA DE EMISSÃO:	01/04/2019
HORA DE EMISSÃO:	07:52:53
DATA DE VALIDADE:	30/06/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 74
Ass:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27048093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051704023730241962

Informação obtida em 21/05/2019, às 11:45:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
21 / 05 / 19
Cleone

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 75
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80

Certidão nº: 170153343/2019
Expedição: 01/04/2019, às 09:00:27
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
21 / 05 / 19

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 76
Ass.

Prefeitura Municipal de Porto Velho

RELACAO DE NOTAS DE COMPRA

TIPO DO PRODUTO Material de Consumo TIPO DE NOTA: Nota de Compra
UNIDADE GESTORA No. 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
ALMOXARIFADO No. 0009 - ALMOXARIFADO FMS 2019

N. Compra	Serie	Emissao	Fornecedor	Total Nota	Desconto	IPI	Despesas
1305		14/05/2019	091990-REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP	3976,20	0,00	0,00	0,00

Empenho	Material		Quantidade Uni	Preco Unitario	% IPI	Incide Desconto
928/2019	840384	GASE HIDROFILA 500 UND	6,0000 PCT	26,9000	0,00	NAO
928/2019	839744	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	12,0000 CX	23,9000	0,00	NAO
		Lote 3 / Quantidade 12,0000 / Vencimento 01/04/2023 / Fabricacao				
928/2019	835614	SACO COLETOR	150,0000 UND	0,7800	0,00	NAO
928/2019	835523	SONDA VESICAL DE NELATON No 12	900,0000 UND	3,7900	0,00	NAO

Total de Notas Fiscais Listadas: 1

Valor Total das Notas Fiscais: 3.976,20

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000928
Subempenho:0000

edor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
dereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Contrato: 627

gao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
idade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
emento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
nte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 77
Ass.

po de Credito: Orcamentario
po de Empenho: Global
teg. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00170-00/2019

--Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	277.871,71	3.976,20	273.895,51

alor por Extenso: tres mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos**

tem	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
01	6,00	PCT	GASES HIDROFILA 500 UND	26,90	161,40
02	12,00	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M	23,90	286,80
03	150,00	UND	SACO COLETOR URINARIO	0,78	117,00
04	900,00	UND	SONDA VESICAL DE ALIVIO No 12	3,79	3.411,00

NF. 1305
R$ 3.976,20
15/05/19
S/Saldo.

Total Geral ... 3.976,20

esponsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Marcelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

• **3.3.90.39 -** Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 21 do Decreto 14.707,de 23/08/2017, será de **90** (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para apresentação de prestação de contas será de **20** (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto 14.707, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação, de acordo com a legislação.

Art. 5º- O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F02B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 036/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 036/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.185/I de 25.08.2017:

R E S O L V E:

Art. 1° - SUBSTITUIR a portaria 282/DA/GAB/SEMUSA, as quais aduzem sobre a Comissão de Recebimento de Material de Consumo desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
243105	Alaor Serrat de Oliveira	Presidente
107010	Cloves Lima de Souza	Membro
270348	Eliana dos Santos Santana	Membro
103987	Kid Andrade Moreira	Membro
310186	Mônica Martins de Lima	Membro
216798	Orlando de Oliveira Gomes	Membro
280157	Rosinaldo Cavalcante de Souza	Membro
60874	Saúde Félix Semen Júnior	Membro

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:29090BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº37/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº37/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 78
Ass.

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados. para compor a *Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato de Gases Medicinais nº 101/PGM/2017, referente ao Processo nº 08.00449/2017* desta Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DEMAC			
Matrícula	Nome	UNIDADE	FUNÇÃO
23010	Socorro Divani Spinoza	Policlínica Ana Adelaide	Titular
269193	Everson da Silva Vieira	Policlínica Ana Adelaide	Suplente
104761	Wanderleth Ferreira da Silva	Centro de Especialidades Médicas	Titular
248510	Josilene Passos	Centro de Especialidades Médicas	Suplente
119257	Marcelo Temório Matos	Policlínica José Adelino	Suplente
305310	Marilene Aparecida da Cruz Penuti	Maternidade Municipal	Titular
125791	Maria Alzenir Souza da Silva	Maternidade Municipal	Suplente
62422	Marta Maria Cavalcante de Souza	SAMU	Titular
271528	Elaine Cristina dos Santos Lima	SAMU	Suplente
298811	Luciana Von Rondon de Andrade	UPA Zona Leste	Titular
268898	Francieli Katinucia Calegari	UPA Zona Leste	Suplente
299786	Ney Roberto Freire Junior	UPA Zona Sul	Titular
89237	Estela Fabricio da Silva	UPA Zona Sul	Suplente
240820	Marli Rodrigues Dantas Ribeiro	UPA Jaci Paraná	Suplente
311861	Cristiane Lopes Maia	UPA União Bandeirantes	Suplente
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB			
84054	Igor Domingos Araújo de Amorim	Zona Urbana e Rural	Titular
116683	Adailson Jose do Carmo Goncalves	Zona Urbana e Rural	Titular
59362	José Felipe Filho	Zona Urbana e Rural	Titular

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato. principalmente quanto:

• Conhecer o inteiro teor do Contrato. bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

• Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

• Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;

• Apresentar. periodicamente ou quando solicitado. relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço. da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

• Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas. bem como o cronograma de serviços;

• Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual. desde que não ultrapassem suas competências;

• Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições. deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

• Registrar todas as ocorrências durante o período de execução d contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00170-00/2019

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares, com as devidas comprovações.	SIM	02	X
02	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01 A 84	X
03	**Minuta do Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX, Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes correlatas), a saber: a) descrição do objeto da contratação; b) relação das unidades que serão atendidas, contendo de forma individualizada as memórias de cálculo com as especificações e quantificações que cada unidades/departamentos contemplará, conforme o caso; c) justificativa da solicitação (causas e históricos de contratações anteriores com a devida comprovação anexa, por meio de posições de empenho impressos do Sistema Informatizado de Contabilidade ou cópias das notas de empenhos, notas fiscais e outros, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda e justificativa **de que o objeto da contratação não constitui parte (fração) de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez**); d) pareceres técnicos de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário; e) especificação e quantificação do objeto a ser contratado; f) período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra; g) formas de execução do contrato e de recebimento do objeto e prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades; h) obrigações da contratada (requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada, as garantias e seguros a serem exigidos e demais obrigações);	SIM	03 E 04	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00170-00/2019

	i) critérios de reajuste; j) sanções administrativas (previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes no Município, sem prejuízo à responsabilidade civil e criminal, para os casos de inadimplemento); k) critérios ambientais, se houver.			
04	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.	N/A	X	X
	Instrução Processual			
05	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo-benefício.	N/A	X	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
06	**Análise e manifestação quanto à regularidade da minuta do Termo de Referência/Projeto Básico** realizada pela Superintendência Municipal de Licitações.	N/A	X	X
07	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).	SIM	17/18/19	X
08	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	50	X
09	**Despacho emitido pela Superintendente Municipal de Licitações** informando que a hipótese se enquadra em dispensa de licitação por valor nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. (Art. 50, inciso IV, da Lei Federal nº 9.784/1999, Art. 3º deste Decreto e normatizações vigentes no Município).	N/A	X	X
10	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	21 A 30	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00170-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
11	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	31 A 40	X
12	**Formalização do Termo de Referência/Projeto Básico definitivo** pela Superintendência Municipal de Licitações, assinando como órgão revisor.	N/A	X	X
13	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).	SIM	04	X
14	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	54	X
15	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	57	X
16	**Parecer Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).	N/A	X	X
17	**Publicação no D.O.M. do Termo de Validação por Dispensa** emitido pelo Assessor Técnico ou cargo correspondente e pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada (Decreto Municipal nº 10.281. de 30 de janeiro de 2006).	N/A	X	X
18	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	59 E 62	X
19	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	59 E 62	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	59 E 62	VERSO
21	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e	SIM	68 A 75	X

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00170-00/2019

	autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			
22	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A	X	X
23	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A	X	X
24	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária,** quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A	X	X
25	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**	X	X
26	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato,** quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**	X	X
27	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	67	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
28	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**N/A**	X	X
29	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	**N/A**	X	X
30	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	68 A 75	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00170-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
31	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro em sistema informatizado dos números dos tombamentos.	SIM	76	X
32	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	N/A	X	X
33	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	**N/A**	X	X
34	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	N/A	X	X
35	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	N/A	X	X
36	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	N/A	X	X
37	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	N/A	X	X

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A);

3) **DISPENSA DE LICITAÇÃO É EXCEÇÃO À REGRA, PORTANTO DEVE SER UTILIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TÃO SOMENTE QUANDO DEMONSTRADO O INTERESSE PÚBLICO. A REGRA É PLANEJAR E LICITAR.**

Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2019

DILENE R. REIS
CAD. 105520

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe com nota fiscal abaixo relacionada, para análise e posterior envio ao CFMS para liquidação e demais providências. Nota fiscal lançada no CMCetil dia 21/05/19. Certidões de Regularidade Fiscal atualizadas.

Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. REPRES. COMERCIAIS EIRELI
Empenho nº.: 00928/2019
Nota Fiscal nº.: 1305
Valor: R$ 3.976,20 (Três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Sem mais.

Elaborado por:_

Dilene R. Reis
Cad. 105520

De Acordo:_

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da Comissão de Análise Processual, com nota fiscal abaixo relacionada e devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento. Conforme adscrito fls. 84.

Sem mais.

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Dec. nº 3.914/I

Folha: 86
Assinatura:

RELATÓRIO nº 252/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00170-00/2019

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Paciente: FABIANO NUNES VIRGÍLIO – PROCESSO JUDICIAL Nº 7004295-27.2014.8.22.0601/1º Juizado da Fazenda Pública.

Assunto: AQUISIÇÃO DE GAZE HIDROFILA, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, SACO COLETOR URINÁRIO, SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação **AQUISIÇÃO DE GAZE HIDROFILA, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, SACO COLETOR URINÁRIO, SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12,** através do processo judicial **Nº7004295-27.2014.8.22.0601/1º Juizado da Fazenda Pública.,** para atender o **paciente FABIAN NUNES VIRGÍLIO,** encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) – do Decreto nº 15.403 de 23/08/2018 às folhas nº 79/83.

1.2 Instruído com folhas numeradas do 01/89 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 0127/DSS/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de Referência nº 016/2019, fls. 03/04;
- Cópia dos Documentos pessoais da paciente, fls. 05/07;
- Memorando nº117/2019/DSS/SEMUSA, fls.08;
- Memorando nº 066/2019, fls. 09;
- Memorando nº 101/DAB/2019, fls. 10;
- Memorando nº 054/2019, fls. 11;
- Receituário, fls. 12;
- Laudo Médico, fls. 13;
- cópia da DECISÃO – 1º juizado Especial da Fazenda – TJ/RO, fls. 14/16
- Cotações de preços, fls. 17/20;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral das Empresas REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP, TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP. LTDA, MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI, GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Fls. 21/48

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Quadro Comparativo de Preços, fls. 50
- Certidão, fls. 51/52;
- Despacho DA/SEMUSA à DOF/SEMUSA, fls. 53;
- CEO destaque nº 429, fls. 54;
- Despacho DOF/SEMUSA à SEMPOG, fls.55;
- Reserva de Saldo Orçamentário nº00347, fls. 57;
- Despacho GAB/SEMPOG ao GAB/SEMUSA, fls. 58
- Nota de Empenho nº 000928/2019, fls. 59;
- _____;
- Termo de Ratificação nº0026/2019, fls. 61;
- Despacho DIC/SEMUSA ao DA/SEMUSA, fls.63;
- Publicação do Termo de Ratificação - DOMER Ed. 2459 - 16.05.2019, fls. 64;
- Despacho DA/SEMUSA ao CORE/SEMUSA, fls.66;
- **Nota Fiscal nº 000001305 – REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, no valor de 3.976,20,fls. 67;**
- Certidões Negativas(FGTS, MUNICIPAL, TRABALHISTA ESTADUAL E FEDERAL, fls.68/75
- Relação de Notas de compra/ALMOXARIFADO, fls. 76
- Publicação no DOMER Nº 2397 da Comissão de Recebimento de Material de Consumo, fls. 78;
- Check list para pagamento, fls. 79/83;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - do Decreto nº 15.403/2018, às folhas nº 79/83, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00170-000/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 06 de junho de 2019.

Elizabeth dos santos Gonçalves Monteiro Cad. 84690(Membro)
Portaria nº 21/GAB/SEMUSA/2019

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, em conformidade com Check List, fls. 79 a 83, e Relatório da Comissão de Análise Processual, fls. 86 a 87.

Salientamos que a nota fiscal fora devidamente certificada pela Comissão de recebimento/SEMUSA.

Fornecedor: REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
Empenho nº.: 000928, fls. 59
Nota Fiscal nº.: 00001305, fls. 67
Valor: R$ 3.976,20

Elaborado:

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo,

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: 06/06/2019

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 000928
Subempenho:0001

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-8(
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:R(

Conta: 62

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justifi
Processo: 08.00170-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
3.976,20	3.976,20	3.976,20	0,00

Valor por Extenso: tres mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos*

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A NOTA FISCAL No 1305, CERTIFICADO POR SAID FELIX, ALAOR S. OLIVEIRA, ORLANDO. GOMES, KID A MOREIRA, CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA, PROCESSO 08.00170-00/2019.	3.976,20	3.976,20

18407
307

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 89
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 3.976,20

Responsavel pela Emissao

Lideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fl. 88, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 928.
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Divisão de Contabilidade

stado de Rondonia
refeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
7 de Junho de 2019

nidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

co.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 307 Nome Arq.: OBN60117407.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18399 - REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI	756 5018 120768-7	3.976,20 01740712250		
		3.976,20 — NF. 1305		
Total Geral				

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls.
Visto

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 31
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X
BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
10 JUN 2019
Recepção
2757-X

PRONIM ST - Emissao: 07/06/2019 as 13h17min - Duracao: 0h00m00seg (22)

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 85, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS no valor de R$ 3.976.20 conforme ordem bancária fls. 91. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovais Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto o pagamento no despacho do CFMS as fls nº 92, é após devolver a este Departamento para outras providências.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe para que seja arquivado, pois não há mais trâmite com esta CORE.
Sem mais.

Elaborado por:

Dilene R. Reis
Cad. 105520

De Acordo:_

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado / SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra Gerente

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 94.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo
Dec. 3.914/I

Estado de Rondonia

Posicao de Empenho

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000928 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 627
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 1429
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP Fone ..:
Endereco ...: RUA BENJAMIM CONSTANT
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Ano: Data Homologacao
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00170-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 03.05.2019

----- Causa da Dispensa ou Inexigibilidade ----

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº 96
Marcela
Assinatura

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	06.06.2019	3.976,20	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	3.976,20
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	3.976,20
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	3.976,20
Retido.....:	0,00
Total Pago:	3.976,20

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	6,00	PCT	GASES HIDROFILA 500 UND - MARCA MEDPLUS	26,90
2	12,00	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M - MARCA TALGE.	23,90
3	150,00	UND	SACO COLETOR URINARIO - MARCA MED.	0,78
4	900,00	UND	SONDA VESICAL DE ALIVIO No 12 - MARCA SOLIDOR.	3,79

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
294567	03.05.19	Baixa do Reservado		2019/000928 Reserva no 347

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	3.976,20

294568	Empenho Global		2019/000928

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
5	3.976,20

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

392942	06.06.19	Subempenho	0001/000928

Posicao de Empenho

Estado de Rondonia

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000928 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
397798	007.06.19	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A NOTA FISCAL No 1305, CERTIFICADO POR SAID FELIX, ALAOR S. OLIVEIRA, ORLANDO. GOMES, KID A MOREIRA, CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA, PROCESSO 08.00170-00/2019. Pagamento de Subempenho	307	0001/000928 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000307 PROC. 08.00170-00/2019 PGTO DE NOTA FISCAL 1305.		

Liquidado no Mes .: 3.976,20 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 3.

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 97
Marcela
Assinatura

Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao despacho fls. 95, informamos que foi realizado análise contábil nos autos e destacamos a inexistência de saldo de empenho, conforme posição de empenho fls. 96. Encaminhamos os autos para conhecimento e providências.

De acordo,

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00170-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando a análise contábil realizada consoante às fls. 98, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Fernanda Cristina C. Nunes
Assistente Administrativo

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

FOLHA: 100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00170/2019 (VOLUME: 01)
NUMERADO DA FOLHA 01 Á 100, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 09/07/2019

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA